



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2017 - SEGUNDA-FEIRA - ÀS 23H17MIN

O Presidente da Câmara de Ourinhos, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, Resolução nº 04, de 09 de junho de 1993, e conforme já convocado na 11ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de abril, COMUNICA que os trabalhos legislativos referentes à 4ª Sessão Extraordinária obedecerão a seguinte Ordem do Dia:

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2017, DO PREFEITO MUNICIPAL: Altera os Anexos I e IV, da Lei Complementar nº. 477, de 22 Junho de 2006, alterados pela Lei Complementar nº. 921, de 2 de dezembro de 2015, que dispõe sobre nova reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos e dá outras providências.

Câmara Municipal, em 17 de abril de 2017.

ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE

Presidente